



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**EDITAL – Nº 009/2013**  
**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RESTITUIÇÃO**  
**DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item **2.25** do Edital 001/2013 do **concurso público de provas objetivas, prova prática profissional (discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, e **de provas de títulos** de caráter classificatório, para provimento de 08 (oito) vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Ibatiba, com base na **Lei Complementar nº 54/2011, Lei Complementar nº 59/2012, Lei Complementar nº 61/2012, Lei Complementar nº 72/2013, Lei Complementar nº 74/2013, Lei Complementar nº 75/2013** e as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

- 1 - Fica **DIVULGADO O RESULTADO DOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.25 do edital supra mencionado, conforme **ANEXO I** do presente edital.
- 2 - Os candidatos que tiveram seu pedido de restituição julgado indeferido disporá, unicamente, **de 02 (dois) dias** para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3 - O interessado que tiver a solicitação de restituição de taxa de inscrição indeferida e não efetuar contestação na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior será considerado devidamente inscrito no concurso público.
- 4 - A restituição de taxa será de responsabilidade **exclusiva da Câmara Municipal de Ibatiba**, e será realizada após a realização da homologação das inscrições que será devidamente publicada através de edital no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br).

Ibatiba – ES, 26 de setembro de 2013.

**Silvio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Graciella Teixeira de Alcântara**  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228



## ANEXO I

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI	<b>DEFERIDO</b>
CELIMAR BARBOSA ROCHA	<b>DEFERIDO</b>
GEOVANY VIEIRA COUTO	<b>DEFERIDO</b>
GREYCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	<b>DEFERIDO</b>
HELSON DOS SANTOS JUNIOR	<b>DEFERIDO</b>
JORGE LEANDRO DA SILVA DUARTE	<b>DEFERIDO</b>
MARTHA PASSINE SIQUEIRAGERA	<b>DEFERIDO</b>
MAURO DA COSTA GERA	<b>DEFERIDO</b>
SCHALANA OLIVEIRA DOS REIS	<b>DEFERIDO</b>
VINICIUS AMORIM CAVATI	<b>DEFERIDO</b>

CONTADOR	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	<b>DEFERIDO</b>
EDILANE BELLO GRIPP BRAGA	<b>DEFERIDO</b>

CONTROLADOR	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
CARLA TAVARES FRAGA	<b>DEFERIDO</b>
DANYLLO RODRIGUES DE AMORIM	<b>DEFERIDO</b>
FABIOLA SOUSA PALAURO	<b>DEFERIDO</b>
LEANDRO LOBATO CURTY	<b>DEFERIDO</b>
RITA DE CASSIA REGIS LELLIS HEMERLY	<b>DEFERIDO</b>
RODRIGO GOMES FONTANA	<b>DEFERIDO</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



<b>PROCURADOR</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO/MOTIVO</b>
ALEXANDRE HENRIQUE VASSOLER	<b>DEFERIDO</b>
CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS	<b>DEFERIDO</b>
ERIANI ZINGER	<b>DEFERIDO</b>
LAIZA FERREIRA PESSOTTI	<b>DEFERIDO</b>
RAFAEL FEITOSA DA MATA	<b>DEFERIDO</b>
REGIANE REZENDE	<b>DEFERIDO</b>
THIAGO MATEDI BARREIRA	<b>DEFERIDO</b>